

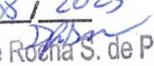


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS (BRUNO DO
DEPÓSITO)

Projeto de Lei nº 049 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° <u>391/2025</u>
DATA: <u>01/08/2025</u>
 Daiane Rosângela S. de Paula Assinatura Atestado M. V. 3358

**Ementa: DISPÕEM SOBRE A
DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO SÃO
MIGUEL**

Art.1º - O logradouro público conhecido como Rua Bandeirantes no Bairro São Miguel, passa a denominar-se **RUA JARBAS DUTRA DE MORAIS FILHO**.

Art.2º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverá providenciar a confecção e instalação da placa de identificação, devendo contar o nome da rua e o número do CEP.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr JARBAS DUTRA DE MORAIS FILHO, antigo morador do BAIRRO São Miguel, homem trabalhador que sempre inspirou os mais novos sobre a importância da dedicação ao trabalho sendo, portanto, um cidadão que certamente continuará a inspirar as futuras gerações de Seropedicenses, em especial os moradores do Bairro São Miguel.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2025.


Bruno de Almeida Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA